

PROCESSO N.º 23381.004833.2021-41

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2022/REITORIA/IFPB

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2022/REITORIA/IFPB, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de higiene e descartáveis em geral, para o ressuprimento e manutenção dos estoques dos respectivos materiais, para fins de atendimento às necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Preliminarmente, ressalto a necessidade de leitura atenta do edital haja vista que a resposta ao questionamento efetuado se encontra nele e/ou no Termo de Referência.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no inciso II, do art. 17, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os pedidos de esclarecimentos referentes **ao edital e seus anexos** deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 12/05/2022 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o fornecedor solicita o saneamento de dúvidas conforme o questionamento a seguir:

[...]

Item 13: Quantas dobras necessárias para o Papel Toalha?

Item 14: Quantas dobras necessárias para o Papel Toalha?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca da dúvida apresentada pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos no âmbito da unidade gerenciadora, esclarecemos que:

Questionamento 01:

Resp.: Item 13 - “TOALHA DE PAPEL - Material: Celulose (100% celulose virgem). Aplicação: Limpeza em Geral. Dimensões: Comprimento: 20 cm x Largura: 20 cm...”. A toalha de papel deve está em compatibilidade com a marca/modelo de referência, disposto no Termo de Referência, ou seja, o papel toalha deverá ter 2 (duas) dobras.

Item 14 - “TOALHA DE PAPEL - Material: Celulose (100% celulose virgem). Aplicação: Limpeza em Geral. Dimensões: Comprimento: 22 cm x Largura: 23 cm...”. A toalha de papel deve está em compatibilidade com a marca/modelo de referência, disposto no Termo de Referência, ou seja, o papel toalha deverá ter 3 (três) dobras.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 03/2022 mantêm-se inalterados.

João Pessoa - PB, 12 de maio de 2022.

ALEX SANDRO DA ROCHA

Pregoeiro